


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 53/2021 de 28 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

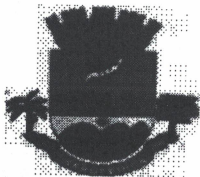
SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Resolução n.º 535 Fls. 04 Data 29/07/21
Assinatura e carimbo: 

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE de Maria Eduarda Rodrigues Moreira, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA EDUARDA RODRIGUES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 205.273.467-80, nascida em 08/09/2003, na qualidade de filha menor do finado servidor **MARCOS ROSA MOREIRA**, matrícula nº. 03411, Ajudante Geral, com fulcro no **art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 113/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 64, fixando o benefício em R\$ 1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/02/2021 (data do óbito).

Seropédica, 28 de julho de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 435 Fls. 02 Data 29/07/21

Assinatura e carimbo:

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 53/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE de Maria Eduarda Rodrigues Moreira, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARIA EDUARDA RODRIGUES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 205.273.467-80, nascida em 08/09/2003, na qualidade de filha menor do finado servidor MARCOS ROSA MOREIRA, matrícula nº. 03411, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº

103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 113/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 64, fixando o benefício em R\$ 1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/02/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 09/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL a realizar-se no dia 03 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 15H, para

tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de julho de 2021; 2) Prova de Vida 2021; 3) Reavaliação dos processos de aposentadoria por invalidez; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 04/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de julho de 2021; 2) Assuntos Gerais; 3) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, considerando a necessidade de ampliar a proteção da população contra a Variante Delta do Coronavírus, vem informar que irá seguir a recomendação da redução do intervalo de aplicação da segunda dose da AstraZeneca. O novo intervalo será de 8 semanas e será válido para quem já teve a primeira dose aplicada, a fim de não prejudicar o estoque de doses.

Esta recomendação foi deliberada pela Secretaria de Estado de Saúde e pelo Conselho das Secretarias Municipais após consulta do grupo de especialistas e epidemiologistas que compõem a pasta. A nova medida tem como objetivo acelerar o protocolo vacinal e aumentar a proteção contra a COVID-19.



Prefeitura de
Seropédica
— O BOM TEMPO É AQUI —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica